Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.254, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1°, da Lei nº. 2.777, de 16 de maio de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à dotação orçamentária:

02	**PODER EXECUTIVO**										**600.000,00**
	03	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**									**600.000,00**
		03	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**								
		12	361	1201	2	0023	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAM				600.000,00
			3	3 90	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				129.300,00
			3	3 90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				470.700,00

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 22 de junho de 2023.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2023.08.14 09:43:45 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal